



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.790

Resolve sobre solicitação de discente para prorrogação de prazo para conclusão de curso.

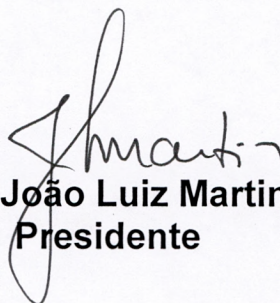
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento à solicitação da discente, **Alessandra Pires Passos**, por meio do requerimento nº 7.609/2009, concedendo-lhe, além do prazo previsto, o 1º semestre de 2010 para a conclusão do seu curso de Química Industrial.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente